



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 185/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício nº. 087/18, de 17/04/2018, da Secretaria Municipal de Educação,

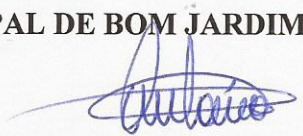
RESOLVE:

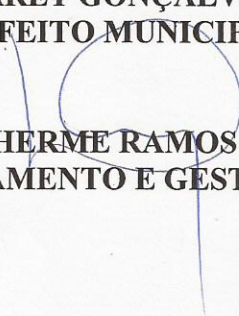
CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, no Percentual abaixo descrito, à Professora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos ao período que se segue.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Rita de Cássia C. Wenderroscky	Professor de 1ª série – Alfabetização	10/3894	100%	19/02/2018 a 09/04/2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 08 DE JUNHO DE 2018.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

